

25 de agosto de 2022 105/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração nos Parâmetros do Limite de Oscilação Intradiário do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP)

Informamos que a B3 republica e altera, a partir de **29/08/2022**, inclusive, a variação do limite de oscilação intradiário para os vencimentos cadastrados do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP), conforme tabela abaixo.

	Parâmetro atual – Valores vigentes até 26/08/2022	Novo parâmetro* – Valores vigentes a parir de 29/08/2022
Primeiro vencimento	+/- 300 bps ou +/- 20% sobre a taxa de referência	+/- 600 bps
Segundo vencimento	+/- 300 bps ou +/- 20% sobre a taxa de referência	+/- 450 bps
Terceiro ao sexto vencimento	+/- 300 bps ou +/- 20% sobre a taxa de referência	+/- 300 bps
Demais vencimentos	+/- 200 bps ou +/- 15% sobre a taxa de referência	+/- 200 bps

^{*}Para os novos parâmetros, deixam de valer os limites percentuais sobre a taxa de referência, permanecendo apenas os limites de oscilação em bps.

As definições sobre os limites de oscilação intradiários estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, PUMA Trading System, Participantes e traders, Regras e parâmetros de negociação, Regras de Negociação, Oscilação Diária de Negociação.



105/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo e-mail <u>negociacao@b3.com.br</u> ou pelo telefone (11) 2565-5022.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP